Ata da nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima segunda legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 05 de junho de 2012, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Valdeci Inácio dos Santos. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Marcelo Henrique dos Santos, Fernando Roberto Pinheiro Nunes, Sidinei Rodrigues, Fabiano da Silva Delganho, Dirce Conceição Bubola Valejo, Patrícia Aparecida Pacifico e Adão Aparecido Pedroso. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 445/12 – "Dispõe sobre substituição de anexos do PPA – Plano Plurianual do município de João Ramalho, para o Quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências"; **Projeto de Lei** nº 446/12 – "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 454/12 – "Autoriza celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através das Secretarias que especifica, para instituição do "Programa Creche Escola": Projeto de Lei nº 455/12 - "Autoriza celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria dos Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para utilização do sistema informatizado de retenção na fonte dos valores referentes ao ISSON relativos aos servicos tomados pelo DER e seu consegüente repasse automático"; Projeto de Lei nº 456/12 – "Autoriza a Prefeitura Municipal de João Ramalho a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdidos"; Ofícios nº 185/12 e 186/12, ambos do Chefe do Executivo; Oficio nº 363/12, do Departamento de Estradas de Rodagem; Pedido de Informação nº 08/12 do edil Fernando Roberto Pinheiro Nunes, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações a respeito do fornecimento de cestas básicas e leite às famílias carentes do município; Requerimento nº 04/12 do edil Marcelo Henrique dos Santos, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, cópia da Portaria de nomeação e informações sobre as funções que exerce o servidor responsável pela fiscalização do comercio ambulante do município; Requerimento nº 05/12 do edil Marcelo Henrique dos Santos, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, cópia das portarias de concessão de gratificação por função, concedidas a todos os servidores da Prefeitura Municipal; Requerimento nº 06/12 do edil Fernando Roberto Pinheiro Nunes, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, os balancetes de prestação de contas do período de novembro/2011 à maio/2012, referente ao Centro de Convivência do Idoso de João Ramalho; Indicação nº 39/2012 do edil Sidinei Rodrigues, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar reparos na grade de um bueiro localizado na Rua Belém; Indicação nº 40/2012 do edil Fabiano da Silva Delganho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a implantação do projeto "Caratê Cidadão" no município. Todas as indicações, os requerimentos e o Pedido de Informação acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Fernando Roberto Pinheiro Nunes, comentando a respeito da resposta do Executivo sobre o seu requerimento nº 03/2012, referente aos comprovantes de arrecadação emitidos pelo fiscal. Destacando o baixo índice de arrecadação, falta de cópia de recibo listado e recibo rasurado. Nota-se que a maioria das cobranças realizadas foi no período do rodeio, porém só no sábado houve cobrança. E na sexta feira e no domingo, não houve cobrança? Há meses que não foi informada nenhuma arrecadação e não há registro de nenhuma taxa de pagamento anual. Há informação de que a moto usada pelo fiscal não esta ficando mais no almoxarifado. Será que a moto está sendo

usada somente para serviço? Será que o funcionário recebe hora extra para prestar serviço nos finais de semana? É vergonhosa a maneira que é feita a fiscalização do comercio ambulante em nosso município, principalmente como é feita a prestação de contas. São três anos batendo neste assunto e nenhuma providencia é tomada, parece que não existe autoridade sobre este servidor. Em seguida o edil faz a leitura na integra da resposta da CDHU referente ao seu pedido de informação sobre a demora na construção do novo conjunto habitacional. Infelizmente, pelo que consta aqui, depende da Prefeitura o inicio das obras e diante da lentidão dos processos este ano a obra não sai. Em seguida, faz uso da palavra o edil Marcelo Henrique dos Santos, comentando sobre seu requerimento referente às gratificações por função. Trata-se de um pedido antigo, já fiz este requerimento antes e obtive resposta, porém volta e meia funcionários são agraciados com estas gratificações e muitas vezes, estas gratificações são concedidas apenas para aumentar salários e não com o objetivo real que a lei prevê. Comenta também sobre o requerimento apresentado pelo edil Fernando, referente às cestas básicas, dizendo que já pediu informação a respeito, porém nada muda, há muitos anos são atendidas as mesmas pessoas, inclusive algumas, vem de carro buscar a cesta, enquanto que muitas pessoas que realmente precisam, não são atendidas. É preciso rever estes cadastros. Sobre o Conjunto Habitacional da CDHU é lamentável a demora para iniciar as obras e pelo que vemos, este ano não sai mesmo. Sobre a lei da ficha limpa, eu não esqueci, apenas quero elaborar bem o projeto, para que não apenas os políticos, mas também as empresas que prestam algum serviço ao município possam ter maior transparência. Sobre a fiscalização do comercio ambulante, o funcionário para exercer esta função deveria ser mais capacitado, sem restrição no comércio local. A prestação deste serviço está vergonhosa! È um cargo que foi preenchido por promessa política. O funcionário usa a condução da Prefeitura, não faz o serviço correto e ainda fica criticando os vereadores pela cidade. É uma falta de respeito por parte do funcionário. Em seguida faz uso da palavra o edil Sidinei Rodrigues, comentando sobre a resposta do executivo referente ao seu pedido de informação sobre o prolongamento da avenida, dizendo que pediu quem iria arcar com as despesas de guias, iluminação, água/esgoto, porém a resposta se refere somente ao asfalto e a guia. Uma resposta vaga, que não atende ao que foi pedido. O edil comenta também, que já falou várias vezes com o Prefeito e também com o Fiscal, sobre um tanque que é usado pelos produtores rurais, para transporte de água para passar veneno, porque o mesmo fica no tempo, exposto ao sol e a chuva e vai acabar estragando. Se estiver cheio de água ainda resiste um pouco mais, porém se estiver seco vai acabar rachando. O certo seria guardar o tanque em um lugar coberto enquanto não estiver sendo usado. Logo após, faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, destacando o empenho do município em conseguir os recursos para construção da creche/escola, uma obra muito importante para nosso município. Comenta também sobre sua indicação referente ao projeto "Caratê Cidadão", dizendo ser um projeto social muito importante, que já vem sendo desenvolvido em várias cidades da região. Fala também sobre o conjunto habitacional da CDHU, dizendo que já foi aberta a licitação para os serviços de engenharia. O edil diz também, que devido à demora para execução da obra, a tabela dos valores orçados na época, está defasada e precisa ser reajustada para abrir a licitação. São estes motivos que estão atrasando o inicio da obra. Sobre a resposta do executivo referente ao prolongamento da avenida, o que eu entendi é que a Prefeitura vai arcar apenas com as despesas do asfalto e guias. É o que diz a resposta! Exclamou o edil. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 451/12 - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 452/12** - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. A seguir, foi apresenta do Projeto de Lei nº 445/12. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 446/12 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, foram apresentados os projetos de lei nº 454/12, 455/12 e 456/12. Como nenhum edil quisesse discutir sobre os mesmos, foram um por vez submetidos à votação, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO